



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 12 DE Outubro DE 1978

GUILHERME SOCIAS VILLELA
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de
outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito,
face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A eliminação do projetado prolongamento da Rua 4 do Conjun-
to Residencial Medianeira no trecho junto à área do colégio João
XXIII e redução da faixa verde, no mesmo trecho, em benefício da
área do colégio, configurando-se o novo traçado conforme cópia
anexa "2".

Porto Alegre, 11 de outubro de 1978

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A supressão do projetado prolongamento da Rua 4 deve-se à inviabilidade de implantação do mesmo, tendo em vista a topografia local.

A redução na largura da faixa verde prevista e a previsão de passagem de pedestres no mesmo trecho, tem por finalidade liberar o máximo possível a área da escola atingida pelo traçado.

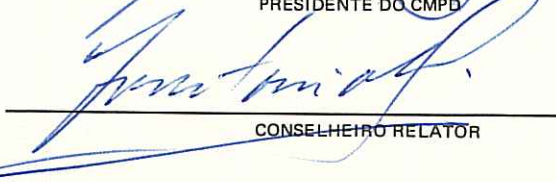
O traçado resultante satisfaz o esquema viário local.

A presente Resolução originou-se através do processo nº 76.420/78.

Porto Alegre, 11 de OUTUBRO de 1978



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

